EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS CNG COC 2026

1. DOS PARTICIPANTES

1.1.Podem participar do concurso:
Estudantes da rede pública e da rede privada que **estejam devidamente matriculados em alguma série entre o 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais até a 2ª série do Ensino Médio.**

1.2. Não podem participar do concurso:

- Estudantes que já estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio.
- Estudantes que cursarão o 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais em 2026.
- Estudantes maiores de 18 anos.
- Estudantes do Colégio Nova Geração, os quais concorrem a bolsas através da Avaliação Nacional.
- Ex-alunos com pendências financeiras no Colégio Nova Geração.
- Estudantes com defasagem de dois anos na turma em que estão matriculados.

2. DOS DADOS PARA A INSCRIÇÃO

Ao se inscrever, o candidato deve preencher o formulário corretamente, o qual solicita os seguintes dados: Nome completo do estudante (que deverá ser comprovado no dia da prova, mediante a apresentação do RG do aluno ou de sua certidão de nascimento; neste último caso, a certidão deverá ser apresentada junto com o RG de um responsável); nome da escola em que estuda (caso o estudante seja classificado e venha a aproveitar os prêmios deste concurso, serão exigidos os documentos pertinentes); e as informações de contato: e-mail e telefone do estudante e/ou do responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O prazo para as inscrições para o Concurso de bolsas CNG 2026 vai de 18/07/2025 até às 23h59 do dia 05/09/2025.
3.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário online disponibilizado no endereço <<https://colegiocngparanagua.com.br/bolsas-2026>>.

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

4.1. A prova será realizada no dia 13/09/2025 (sábado), das 09h às 12h, no Colégio Nova Geração, situado na Rua Comendador Correa Júnior, 577. Paranaguá, PR.

4.2. O candidato deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO
A inscrição no Concurso de Bolsas CNG COC 2026 é gratuita, mas o candidato que desejar poderá trazer 1kg de alimento não perecível (que será posteriormente doado a uma instituição de caridade da nossa cidade), como um gesto concreto pela participação no concurso.

6. DO QUE TRAZER NO DIA DA PROVA
6.1. RG (Documento de identificação) para conferência da inscrição ou certidão de nascimento, sendo esta última acompanhada do RG do responsável.
6.2. Lápis, borracha e caneta azul ou preta (o gabarito deve estar preenchido com caneta azul ou preta obrigatoriamente).
6.3. 1Kg de alimento não perecível (opcional).
6.4. Água (em garrafas sem rótulo) e lanche pessoal (frutas, barra de cereal, etc.) também em embalagens sem rótulo.
6.5. Não é permitido o uso de celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova.
6.6. Não é permitida a consulta a livros, agendas ou a qualquer outro tipo de material impresso que não seja o caderno de provas durante a realização da prova.

7. DA PROVA
Todas as provas acontecerão na modalidade de questões de múltipla escolha, sendo que terão o seguinte número de perguntas e disciplinas, conforme o respectivo segmento que o aluno está cursando em 2025:

- **3º Ano Fundamental**: 21 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Naturais, Matemática, Língua Portuguesa e Arte.
- **4º Ano Fundamental**: 30 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática; Língua Portuguesa e Arte.
- **5º Ano Fundamental**: 30 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática, Língua Portuguesa e Arte.
- **6º Ano Fundamental**: 35 questões / Disciplinas: Geografia; História; Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática; Língua Portuguesa e Arte.
- **7º Ano Fundamental**: 35 questões / Disciplinas: Geografia, História; Ciências Sociais, Ciências Naturais, Matemática; Língua Portuguesa e Arte.
- **8º Ano Fundamental**: 44 questões / Disciplinas: Geografia; História, Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática; Língua Portuguesa e Arte.
- **9º Ano Fundamental**: 45 questões / Disciplinas: Geografia; História; Ciências Sociais, Física; Química, Biologia, Matemática, Língua Portuguesa e Arte.

- **1ª Série Ensino Médio**: 45 questões / Disciplinas: Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Física, Química, Biologia, Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
- **2ª Série Ensino Médio**: 35 questões / Disciplinas: Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Química, Biologia, Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

7.2. Os conteúdos das provas serão elaborados de acordo com o respectivo ano letivo em que o aluno está matriculado em 2025, conforme as normas da BNCC e dos Sistema COC de ensino.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.1. A divulgação dos classificados estará disponível a partir do dia 07 de outubro de 2025 em edital fixado no Colégio Nova Geração.
8.2. O gabarito estará disponível no Colégio Nova Geração, na data de 08 de outubro, após as 14h. Os pais ou responsáveis pelos candidatos deverão comparecer no Colégio para conversar com a coordenação e verificar o resultado, bem como trazer cópia do boletim escolar do aluno. O atendimento será mediante ordem de chegada.
8.3. A partir do dia 10 de outubro, o resultado também será divulgado nas redes sociais do Colégio Nova Geração.
8.4. Caberá à equipe pedagógica do Colégio Nova Geração anular questões da prova, quando for o caso.
8.5. Na hipótese de anulação de alguma questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os participantes.

9. DA MATRÍCULA
9.1. **0s contemplados deverão efetivar a matrícula até o dia 13 de outubro de 2025.**

9.2. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o seu histórico escolar para comprovação da escolaridade.

10. DA PREMIAÇÃO
10.1. As bolsas de estudos serão distribuídas aos candidatos melhor classificados no processo seletivo, cuja classificação se dará pela maior nota na prova aplicada.

10.2. As classificações serão divididas por segmento: **serão concedidas 1 bolsa integral e 5 parciais para o Ensino Fundamental** (do 3º ao 9º ano) e **1 bolsa integral e 5 parciais para o Ensino Médio** (1ª e 2ª séries), conforme divisão abaixo:

4° ANO AO 9° ANO EM 2026 — ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA O SEGMENTO DO ENSINO):

- 1° Lugar — Bolsa de Estudos de 100%
- 2° Lugar — Bolsa de Estudos de 80%
- 3° Lugar — Bolsa de Estudos de 60%
- 4° Lugar — Bolsa de Estudos de 40%
- 5° Lugar — Bolsa de Estudos de 20%
- 6° ao 15º Lugar — Bolsa de Estudos de 15%

1ª série, 2ª série e 3ª série em 2026 — ENSINO MÉDIO (CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA O SEGMENTO DO ENSINO):

- 1° Lugar — Bolsa de Estudos de 100%
- 2° Lugar — Bolsa de Estudos de 80%
- 3° Lugar — Bolsa de Estudos de 60%
- 4.° Lugar — Bolsa de Estudos de 40%
- 5.° Lugar — Bolsa de Estudos de 20%
- 6.° ao 15º Lugar — Bolsa de Estudos de 15%

11. DAS REGRAS PARA DESEMPATE

Em caso de empate nas primeiras colocações, a maior pontuação na prova de Língua portuguesa será utilizada como critério para desempate. Persistindo o empate, o segundo critério será a maior pontuação em Matemática. Sendo estas condições insuficientes, será avaliado o critério de idade (a preferência será para o candidato de idade mais elevada).

12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do concurso o candidato que:

12.1. Sair da prova durante a execução da mesma, exceto para a utilização do banheiro, com a devida autorização de membro da equipe do Colégio Nova Geração.

12.2. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio Nova Geração, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracteriza atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

12.3. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros.

12.4. Não realizar a prova seja qual for o motivo alegado.

12.5. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos.

12.6. Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o candidato, em se tratando de alguns termos dos itens anteriores, estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado.

12.7. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver participado do Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsos ou outros meios ilícitos que sejam devidamente comprovados.

13. DA PERDA DA VAGA

13.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para efetuar a matrícula no prazo fixado pelo colégio ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;

13.2. É de responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

14. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2026

14.1. Ter frequência igual ou superior a 90%;

14.2. Desempenho escolar (média acima de 7,0) em todas as disciplinas do ano letivo;

14.3. Não possuir nenhuma ocorrência grave.

15. DAS REGRAS PARA A APLICAÇÃO DO DESCONTO

15.1. A bolsa de estudos não contempla o material didático;

15.2. Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2026;

15.3. As bolsas são intransferíveis e terão validade somente para o ano letivo de 2026;

15.4. Os descontos não são cumulativos. Não serão adicionados descontos para valores à vista;

15.5. Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao Colégio Nova Geração, com vistas à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação;

16.2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio Nova Geração, não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio Nova Geração deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão;

16.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Nova Geração, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução do dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

17. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

17.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet.

17.2 Fica eleito o Foro de Paranaguá - PR para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Paranaguá, 18 de julho de 2025.